



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N° 041/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal n° 048/2022; e,

Considerando a unificação das nomenclaturas dos empregos de Professor de Educação Física deste Município, aprovada pela Lei Complementar n° 044/2024, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a pedido, o empregado municipal **Marcelo Baroca Furtado**, ocupante do emprego efetivo de **PEB II - Professor de Educação Física – Sede e Distritos**, para **desempenhar suas funções junto a Escola Municipal Cônego Marinho, na Sede do Município**, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.

Art. 2º - O servidor ora remanejado passará a ocupar uma das vagas do emprego de **PEB II – Professor de Educação Física – Sede e Distritos**, disponibilizada na Sede deste Município, deixando de ocupar uma vaga do emprego de **PEB II – Professor de Educação Física – Sede e Distritos**, do Distrito de Olhos D'água da Canastra, na qual foi aprovado pelo Concurso Público n° 001/2005, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 262/2021, de 18/10/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de janeiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910